

## 第 48/2005 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 48/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第 3/2001 號行政法規修訂的第 6/1999 號行政法規第十三條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條  
修改標誌

Artigo Único

## Alteração ao logotipo

根據載於本行政命令附件內並為本行政命令組成部分的標誌式樣，修改經第 16/2005 號行政命令核准的船舶建造廠的標誌。

É alterado o logotipo do Estaleiro de Construção Naval aprovado pela Ordem Executiva n.º 16/2005, de acordo com o modelo anexo à presente ordem executiva e da qual faz parte integrante.

二零零五年十月二十日。

20 de Outubro de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件  
ANEXO



船舶建造廠標誌特徵的描述：

Descrição do logotipo do Estaleiro de Construção Naval:

外框邊：金色花紋

Molduras exteriores: cor dourada e matizada

底色：深海藍色

Fundo: azul-escuro

船體：金色花紋

Casco: cor dourada e matizada

錨孔：深海藍色

Olho da âncora: Azul-escuro

錨鏈：金棕色

Amarra: cor castanha dourada

名牌部分的錨：黑色

Âncora na placa: cor preta

中文字：黑色、標楷體

Caracteres chineses: cor preta, tipo de letra «piu kai tai»

葡文字：黑色、“Times New Roman”字體

Caracteres portugueses: cor preta, tipo de letra «Times New Roman»

名牌底色：金色花紋

Fundo da placa: cor dourada e matizada

#### 第 49/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照六月三十日第 27/97/M 號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

##### 第一條

##### 許可

許可住所設於澳門特別行政區的“聯豐亨人壽保險股份有限公司”，葡文名為 *Companhia de Seguros Luen Fung Hang-Vida, S.A.*，藉發行 300 000 股（三十萬股），每股面值為 \$ 100.00（澳門幣一百元）的股票，將其公司資本由 \$ 30,000,000.00（澳門幣三千萬元）增至 \$ 60,000,000.00（澳門幣六千萬元）；自此，公司資本由 600 000 股（六十萬股）組成，每股面值為 \$ 100.00（澳門幣一百元）。

##### 第二條

##### 生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零五年三月三十日。

二零零五年十月二十五日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

#### Ordem Executiva n.º 49/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

##### Artigo 1.º

##### Autorização

É autorizada a “聯豐亨人壽保險股份有限公司”，em português «Companhia de Seguros Luen Fung Hang-Vida, S.A.», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de \$ 30 000 000,00 (trinta milhões de patacas) para \$ 60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas), mediante a emissão de 300 000 ações de \$ 100,00 (cem patacas) cada, passando a estar dividido por 600 000 ações de valor nominal de \$ 100,00 (cem patacas) cada.

##### Artigo 2.º

##### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 30 de Março de 2005.

25 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.